DECRETO Nº 040/2.006.
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.006.

"Dispõe sobre a Regularização do Cadastramento Urbano do Município, e dá outras providências."

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em regularizar os dados cadastrais dos contribuintes urbano do município;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização monetária da planta genérica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar a arrecadação de IPTU- Dívida Ativa do Município.

CONSIDERANDO que este público preste contas de suas receitas e despesas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica determinado que o Departamento de Tributação realizam o cadastramento urbano do município no Exercício de 2007, iniciando seus trabalhos em Janeiro do corrente ano.

ART. 2º - Os servidores que realizarão este recadastramento serão do quadro efetivo do município, sendo que o Departamento de Tributação determina a quantidade de Servidores e como será realizado este recadastramento.

Art. 3º - O Departamento de Engenharia, dará suporte técnico a equipe que realizará o recadastramento , como também será responsável pela emissão dos mapas, quadras e Bairros ora recadastrados.

Art. 4º **-** Tão logo termine este recadastramento, o Departamento de Tributação envia a Secretaria Geral e Coordenação Administrativa, que providenciaria o anteprojeto legislativo para regularização da Planta Genérica.

Art. 5º **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.006.

Augustinho Freitas Martins
= *Prefeito Municipal* =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =